

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Patologia

Edital de Seleção 2015 – Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 14/10/2014 a 14/11/2014**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 às 11:30 horas, onde poderão ser fornecidas informações complementares. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital. Contatos: Tel.(31) 3409-9641; e-mail: cpg.ppg.patol@gmail.com, site do Centro de Pós-Graduação: www.medicina.ufmg.br/cpg, home page do Programa <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/processo.php>. I – Das Vagas. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o MESTRADO e 10 (dez) vagas para o DOUTORADO para ingresso no primeiro semestre de 2015. Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, as vagas remanescentes, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano de 2015. II – **Dos Requisitos para a inscrição.** Para se inscrever, o candidato ao MESTRADO ou ao DOUTORADO deverá apresentar, na Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do Centro de Pós-graduação: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/processo.php>; **(b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **(c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **(d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **(e)** 01 (uma) cópia do Currículo no formato disponibilizado na home Page do Programa <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/processo.php>, com comprovação de todas as atividades relacionadas no currículo, em anexo numerado de acordo com a ordem em que aparecem no currículo. As atividades e títulos que não estiverem listados de acordo com o modelo e comprovados, não serão considerados; **(f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro; **(g)** cópia dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento ou de casamento, carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de endereço; **(h)** candidatos estrangeiros, deverão apresentar cópia dos documentos exigidos pela legislação específica; **(i)** 01 (uma) cópia impressa do projeto de pesquisa e 01 um arquivo eletrônico (CD com arquivo em formato pdf). O projeto de pesquisa (máximo 15 páginas incluindo eventuais anexos, 2500 caracteres com espaços por página, Times New Roman 12, espaçamento 1,5) deverá conter: título, introdução/revisão da literatura, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e, obrigatoriamente, demonstração de condições de viabilidade e exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução e conclusão da pesquisa proposta, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, para o MESTRADO, e de 48 (quarenta e oito) meses para o DOUTORADO. O projeto deverá constar de forma clara qual a linha de pesquisa em que o projeto de pesquisa proposto está inserido. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na Secretaria e no site do Programa: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/index.php>. Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso. Após a inscrição, a cada candidato será atribuído um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova escrita de conhecimento específico (1ª etapa). O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no dia **17/11/2014**, em <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/processo.php>. III – **Da Banca Examinadora.** A banca examinadora da seleção será constituída por 04 (quatro) professores doutores, docentes indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Centro ou do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos nesta seleção IV – **Do Processo Seletivo. MESTRADO.** A seleção constará de etapa

única, de caráter eliminatório e classificatório, englobando três avaliações e totalizando 100 pontos. Para aprovação, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 70% do total dos 100 pontos distribuídos. O processo seletivo será realizado no período de 24/11/2014 a 28/11/2014.1ª) **Prova escrita de conhecimento específico**, com valor total de **35 pontos**. Esta etapa consiste de prova escrita de conhecimentos em patologia, abrangendo os seguintes tópicos: degenerações, morte celular, distúrbios da circulação, inflamações e distúrbios do crescimento e da diferenciação celular, tendo como referências bibliográficas: Kumar, Abbas, Fausto, Áster, *Robbins & Contran. Patologia – Bases Patológicas das Doenças* 2010 (Tradução da 9ª edição) e Brasileiro Filho. *Bogliolo. Patologia Geral* 2012. Esta prova será realizada de 9:00 às 12:00 horas, no **dia 24/11/2014**, em sala a ser informada até o dia 21/11/2014 pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação.2ª) **Avaliação do curriculum vitae**, com valor total de **15 pontos**. Nesta avaliação serão consideradas as publicações científicas (35%), a experiência em pesquisa (35%), a experiência em docência e/ou a experiência profissional (30%).3ª) **Arguição oral sobre o projeto de pesquisa**, com valor total de **50 pontos**. O candidato deverá estar apto a esclarecer o arcabouço teórico, a hipótese e a proposta metodológica a ser empregada. Serão consideradas nesta etapa: a justificativa e o embasamento técnico científico da proposta (40%), a adequação metodológica (40%) e a exequibilidade do projeto de pesquisa considerando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a defesa da dissertação (20%). Esta etapa será realizada em horário, local e cronograma a serem divulgados no dia 24/11/2014 pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. A arguição oral do candidato pela banca examinadora será gravada e mantida como documento na Secretaria do Centro de Pós-Graduação.**DOUTORADO**. A seleção constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, englobando duas avaliações e totalizando 100 pontos. Para aprovação, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 70% do total dos 100 pontos distribuídos. 1ª) **Avaliação do curriculum vitae**, com valor total de **40 pontos**. Nesta avaliação serão consideradas as publicações científicas (35%), a experiência em pesquisa (35%), a experiência em docência e/ou a experiência profissional (30%).2ª) **Apresentação oral do projeto de pesquisa seguida de arguição pela Banca Examinadora**, com valor total de **60 pontos**. A apresentação do projeto deverá ser feita em, no máximo, 15 minutos. Para isso, o candidato terá ao seu dispor data show e computador com drive para leitura de CD, disquete e entrada USB, devendo, portanto, providenciar seu material de apresentação de acordo com esses equipamentos. Essa apresentação deverá ficar documentada na Secretaria do Programa sob a forma de cópia digital em CD. A apresentação oral e a arguição do candidato pela banca examinadora serão gravadas e mantidas como documento na Secretaria do Centro de Pós-Graduação. Durante a arguição, o candidato deverá estar apto a esclarecer a hipótese e a proposta metodológica a ser empregada. Serão considerados nesta etapa a justificativa e embasamento técnico científico da proposta (40%), a adequação metodológica (40%) e a exequibilidade da proposta/projeto de pesquisa, considerando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para a defesa do trabalho final (20%). As arguições serão realizadas no período **de 24/11/2014 a 28/11/2014**, em horário e local a serem divulgados no dia 21/11/2014 pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação – **Do Resultado Final**. A nota final para cada nível será a soma dos pontos obtidos nas avaliações realizadas para o MESTRADO e para o DOUTORADO. Os candidatos ao mestrado e ao doutorado serão ordenados na sequência decrescente da nota final. O resultado final será divulgado **até às 17h do dia 05/12/2014**, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, com a indicação de resultado: “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos no mestrado ou no doutorado os candidatos “aprovados e classificados” por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas disponibilizado neste Edital. O critério de desempate será, em primeiro lugar, a nota da análise do *curriculum vitae*. Persistindo o empate, a nota da arguição oral do projeto de pesquisa. Os resultados não serão, em qualquer hipótese, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria ou o *site* do Centro de Pós-Graduação (www.medicina.ufmg.br/cpg) onde será divulgado o resultado final. Conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG, o prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias, a contar da data da divulgação do resultado final. Durante o prazo para recurso o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina especificados no preâmbulo deste Edital.Os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados deverão retirar sua documentação até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.**VI – Do Registro e Da Matrícula**. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 09/12/2014 a 16/12/2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após

o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 24/02/2015**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 23/02/2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 23/02/2015**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado e de doutorado selecionados nos exames de que trata este Edital deverão comprovar, por meio de certificação, conhecimento de língua(s) estrangeira(s), no prazo máximo de 12 meses, para o mestrado, e de 24 meses, para doutorado, a contar de sua primeira matrícula no curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado e no doutorado. O aluno do MESTRADO deverá comprovar conhecimento de língua inglesa e o de DOUTORADO deverá comprovar conhecimento de língua inglesa e de língua espanhola. Será aceito **para a língua inglesa**, um dos seguintes certificados: **1)** Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG (mínimo de 60%), **2)** Test of English as a Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, 79 pontos para o iBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), **3)** Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 660 pontos), **4)** International English Language Testing System – IELTS (mínimo de seis pontos), **5)** First Certificate in English da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de **6)** Michigan ou **7)** Cambridge. **Para a língua espanhola** será aceito um dos seguintes certificados: **(i)** certificado do Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG (mínimo 60%); **(ii)** DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), aceitando-se os diplomas de nível intermediário ou superior. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2014. Prof. Wagner Luiz Tafuri – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Minas Gerais.